


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL 14,133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ	
Sector Requisitante: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA	
Responsável pela Demanda: Stelamaris Alves de Siqueira	SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS: Pedro da Silva Brito
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:	
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA.	
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.			
A locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Geral de Infraestrutura se faz necessária para garantir o funcionamento dos serviços. A presença da Secretaria Geral de Infraestrutura é fundamental para melhor atender as demandas de obras e serviços de construção para a população do Município de Viçosa do Ceará e contribuindo para o desenvolvimento Municipal. Além disso, a Secretaria Geral de Infraestrutura fiscaliza, administra e acompanha obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, fazendo assim necessário um imóvel central com espaço suficiente para com que os profissionais possam executar o seu trabalho de forma confortável. Dessa forma, a locação de um imóvel para esse fim se justifica como uma medida que visa atender às necessidades da comunidade e promover o desenvolvimento da região.			
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	Locação de um imóvel para funcionamento da Secretaria Geral de Infraestrutura, Imóvel do tipo residencial, localizado no centro do município de Viçosa do Ceará, com área aproximada de 200m ² .	MÊS	12
DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:			
A locação do imóvel deverá ser iniciada em julho de 2024.			
INDICAÇÃO DE OUTROS DFD'S INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS			
Não se verifica documentos de formalização de demandas vinculados nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.			
INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Equipe de Planejamento: Gustavo Brandão de Sousa, CPF Nº 074.627.103-40, Portaria de designação nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023 – Fiscal de Contrato			

Viçosa do Ceará-CE, 30 de maio de 2024.


Stelamaris Alves De Siqueira
Presidente da Comissão de Avaliação
de Imóveis


Pedro da Silva Brito
Secretário Geral de Infraestrutura